

matrícula

=15.436=

ficha

=01=

FRUTAL, 04 de NOVEMBRO de 19 86.

I M Ó V E L: - UM LOTE DE TERRENO URBANO, localizado à Avenida Benjamin Constant, nesta cidade de Frutal, com a área total de 414,00m2 (quatrocentos e quatorze metros quadrados), com posto do lote nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 163 (cento e sessenta e três), medindo 12,00 metros de frente com a referida Avenida Benjamin Constant, de um lado por 34,50 metros com Evanir Soares de Oliveira, pelos fundos por 12,00 metros com Jesus Rodrigues da Silveira e pelo outro lado por 34,50 metros com sucessores de Olávio Ribeiro Cortes, ou quem de direito. - **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.449.132/0001-60. - **REGISTRO ANTERIOR:** 3.885, fls. 251/252, livro 3-G, deste Cartório. - Dou fé. - Frutal, 04/novembro/1986. - A OF. INT., La Maria Delos de Castro =/

R-1-15.436.- ADQUIRENTE: JOÃO BATISTA CORREIA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Frutal, CPF 108.285.676-20. - **TRANSMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.449.132/0001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Celso Arantes Brito. - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada aos 17/09/1986, pelo Tabelião Substituto do Cartório do 1º Ofício de Frutal, - Waldomiro Karan Filho, no livro nº 247, fls. 106. - **VALOR:** Cz\$12.000,00 (doze mil cruzados). - Dou fé. - Frutal, 04 de novembro de 1986. - (G.R. nº 491014 H). - A OFICIAL INT., La Maria Delos de Castro.

AV-2-15.436.- Conforme requerimento, datado de 27/02/1989, acompanhado de Certidão de Casamento, arquivados em Cartório, consta que o adquirente JOÃO BATISTA CORREIA, é casado com MARIA DO ROSÁRIO PEITO MACÊDO BATISTA, casados no regime da comunhão universal de bens. - Dou fé. - Frutal, 28 março 1989. - (GR.670881). - A OFICIAL La Maria Delos de Castro.

matrícula

=15.436=

ficha

=01=

verso

R-3-15.436.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, de 15/02/1989, do Cartório de Paz e Anexos do município de Comendador Gomes, no livro nº 48, fls. 151. o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOÃO BATISTA MENDONÇA, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ONORINA SILVA MENDONÇA, do lar, CPF 051.279.406-72, residentes e domiciliados nesta cidade de Frutal, por compra feita à JOÃO BATISTA CORREIA, comerciante, e s/mulher MARIA DO ROSÁRIO PEITO MACEDO BATISTA, do lar, CPF 108.285.676-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Frutal, pelo valor de NCz\$331,20 (trezentos e trinta e um cruzados novos e vinte centavos).- Dou fé.- Frutal, 28 março de 1989.- (GR.670882).- A OFICIAL, Roseli Miranda de Freitas

R-4-15.436.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 11/junho/1993, do Cartório do 1º Ofício de Frutal, no livro nº 258, fls. 200. ROSELI MIRANDA DE FREITAS MATOS, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JURACY CALISTO DE MATOS, ela do lar, ele mecânico, CIC 660.968.556-87, CTPS nº 73690, residentes e domiciliados à Rua Bias Fortes, nº 1.171, nesta cidade de Frutal, -adquiriram de JOÃO BATISTA MENDONÇA, e s/mulher ONORINA SILVA MENDONÇA, brasileiros, casados, ela do lar, ele comerciante, CIC 051.279.406-72, RG M-458.010-MG, residentes e domiciliados à Rua Silvío Romero, nº 477, nesta cidade de Frutal; pelo valor de Cr\$85.000,000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros).- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- Dou fé.- Frutal, 21 fevereiro de 1994.- (GR. nº 100268AA).- Protocolo nº 78.020.- O OFICIAL SUBSTITUTO, Stullier

R-5-15.436.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 06/abril/1994, do Cartório do 1º Ofício de Frutal,

matrícula

ficha

=15.436=

=02=

FRUTAL, 12 de ABRIL de 1994.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-5-15.436.- no livro nº 259, fls.186.
RANOLFO AVELINO MEDEIROS, brasileiro, desquitado, aposentado,
RG 16688/MG, CPF 031.641.606-15, residente e domiciliado à '
Alameda Vermelha, nº 370, Residencial Grande Horizonte, na ci-
dade de Uberaba-MG; adquiriu de ROSELI MIRANDA DE FREITAS MA-
TOS, brasileira, do lar, e seu marido JURACY CALIXTO DE MATOS
brasileiro, mecânico, CPF 660.968.556-87, casados sob o regi-
me da comunhão parcial de bens, residentes à Rua Bias Fortes,
nº 1171, nesta cidade de Frutal; pelo valor de Cr\$857.394,00'
(oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e qua-
tro cruzeiros reais), correspondente a 886,50 URV; A NOVA-PRO-
PRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;= Dou fé.- '
Frutal, 12 abril de 1994.- (CR. nº 101529AA9).- Protocolo 78.3
49.- O OFICIAL SUBSTITUTO.

XX
R-6-15.436.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA,
registrada sob o nº R-5-15.436, adquiriu para si, o USUFRUTO-
VITALÍCIO, a Sra. IVALDIRA CASTRO SILVA, brasileira, do lar, '
solteira, RG M-673084, CPF 248.675.866-68, residente e domici-
liada à Alameda Vermelha, nº 370, Residencial Grande Horizon-
te, na cidade de Uberaba-MG;- SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESEN
TE MATRÍCULA;= Dou fé.- Frutal, 12 abril de 1994.- (CR. 101529A
A).P.78.349.- O OFICIAL SUBST.

XX
R-7-15.436.- FRUTAL/MG/20/DEZEMBRO/1996.- Nos termos de EScri
tura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 19/dezembro/1996, do
Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Frutal-MG; no livro nº
223, fls. 123. RANOLFO AVELINO MEDEIROS, brasileiro, desquita-
do, maior, Aposentado, portador do CPF 031.641.606-15, CRC/MG
sob o nº 16.688, residente e domiciliado na Avenida Benjamim '
> Constant, nº 961, nesta cidade de Frutal-MG; adquiriu de '
IVALDIRA CASTRO SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, do
lar, portadora do CPF 248.675.866-68 e CI RG M-673.084-SSP/MG

(Continua no Verso)

f i c h a

= 0 2 =

verso

A OFICIAL, *Luz Maria Celso de Castro*

XX

TRUÇÃO: Conforme requerimento, datado de 19/dezembro/1996, o proprietário RANOLFO AVELINO MEDEIROS, autorizou esta averbação para constar que no terreno matriculado sob o nº 15.436, edificou UMA CASA RESIDENCIAL, com a área construída de 158,25 m2, localizada na Avenida Benjamin Constant, nº 961, nesta cidade de Frutal-MG; conforme comprova as Certidões Municipais e Habite-se nº 080/96, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, datadas de 19/12/1996, arquivadas neste Cartório.-'

P.86.186.- A OFICIAL, *Hom. Juan Carlos de Castro*

[illegible]

TO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com caráter de ESCRITURA PÚBLICA, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado desta cidade de Frutal-MG, de 30/dezembro/1996, MARIZA ODETTE VANZELLI SILVA, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI RG 12824574/SSP/SP, CIC 166.482.958-05, residente e domiciliada na Rua Dr. Tiago de Castro, nº 120, nesta cidade de Frutal-MG; adquiriu de RANOLFO AVELINO MEDEIROS, brasileiro, desquitado, aposentado, RG 16.688/CRC/MG, CPF 031.641.606-15, residente e domiciliado na Avenida Benjamim Constant, nº 961, nesta cidade de Frutal; pelo valor de R\$37.300,00

(Continua na ficha n.º 03)

Passo

matrícula

=15.436=

ficha

=03=

FRUTAL, 02 de JANEIRO de 1997.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-9-15.436.- R\$37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais):- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- Dou fé.- P.86.237. A OFICIAL, *Rosa Maria F. de Castro*
XX
R-10.15.436.- FRUTAL/MG/02/JANEIRO/1997.- Nos termos de CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com caráter de ESCRITURA PÚBLICA, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, datado desta cidade de Frutal-MG, de 30/DEZEMBRO/1996, a proprietária/DEVEDORA, MARIZA ODETE VANZELLI SILVA, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI RG 12824574/SSP/SP CIC 166.482.958-05, residente e domiciliada na Rua Dr. Tiago de Castro, nº 120, nesta cidade de Frutal-MG; deu o imóvel objeto da presente matrícula, em HIPOTECA DE 1º GRÁU a CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06/03/70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138, de 09/05/1994, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5313242-9, de 07/06/94, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305 0001-04, representada por seu Escritório de Negócios de Uberaba-MG; para a garantia de uma dívida de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais); Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulament. do Programa: CN 026/96. Valor da Garantia: R\$38.347,50. Plano de Reajuste: Plano Equiv. Salarial-PES: Sist.Amortização: Sist. Francês Amort. Prazo, em meses: Amortz. 240; Reneg. 108. Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,1000. Efetiva: 8,4075. Coefic. Equiparação Salarial: 1,12. Vencimento do 1º Enc. Mensal: 30/01/97 Comprom.Máximo Renda Familiar: 30,00%. Época Reajuste dos En--

(Continua no Verso)

matrícula

=15.436=

ficha

=03=

verso

cargos: Conforme Cláusula 11a. e 12a. Mês de REcálculo do En-
cargo: 10. Encargo Inicial Total: R\$322,58.- E mais todas as
cláusulas e condições constantes do contrato ora registrando,
do qual uma via ficará arquivada em Cartório, ficando a mesma
fazendo parte integrante deste registro;- Dou fé.-Protocolo nº
86.237. A OFICIAL, *Rosa Maria Feloso de Castro*
XX
R-11-15.436.- FRUTAL/MG/29/SETEMBRO/1998.- Nos termos de CON-
TRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL,
COM TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA MEDIANTE RECALCULO DO
VALOR DO ENCARGO MENSAL E RATIFICAÇÃO DE CLAUSULAS - SFH-FGTS
FDS-PES/PCR. com caráter de ESCRITURA PÚBLICA, na forma do Ar-
tigo 61 e seus paragrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de
1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, da-
tado desta cidade de Frutal-MG, de 10/Setembro/1998, ANA MA-
RIA TAVEIRA BRAGA, coord. pedagógico, CIRC 236617-SSP/MT, CIC
162.276.541-91, e seu marido JOÃO DE DEUS BRAGA, garimpeiro,
CIRC 7503423-SSP/PR, CIC 135.825.719-91, ambos brasileiros, ca-
sados sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Es-
critura de pacto registrada sob o nº 29.786, fls. 30803, li-
vro 03, do C.R.L. de Barra do Garça/MT, residentes e domici-
liados na Rua Viriato Correia, nº 204, nesta cidade de Frutal-
MG;- adquiriram de MARIZA ODETTE VANZELLI SILVA, brasileira,
economiária, Separada Judicialmente, CIRC 12.824.574-SSP/SP,
CIC 166.482.958-05, residente e domiciliada na Avenida Benja-
min Constant, nº 961, nesta cidade de Frutal-MG; pelo valor
de R\$38.664,31(trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e qua-
tro reais e trinta e um centavos);- O IMÓVEL OBJETO DA PRESEN
TE MATRÍCULA:- Dou fé. Protocolo sob o nº 92.090.- A OFI-
CIAL, *Rosa Maria Feloso de Castro*
XX
R-12-15.436.- FRUTAL/MG/29/SETEMBRO/1998.- Nos termos de CON-

(Continua na ficha n.º)

matrícula

=15.436

ficha

=04=

FRUTAL, 29 de SETEMBRO de 1998.-

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-12-15.436.- TRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, COM TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA MEDIANTE RECALCULO DO VALOR DO ENCARGO MENSAL E RATIFICAÇÃO DE CLAUSULAS - SFH-FGTS-FDS-PES/PCR, com caráter de ESCRITURA PÚBLICA, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado desta cidade de Frutal-MG, de 10/Setembro/1998, registrado sob o nº R-11-15.436. a CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04 representada por seu Superintendente do Escritório de Negócios Triângulo Mineiro;- transferiu a dívida hipotecária do imóvel desta matrícula, que permanece HIPOTECADO EM 1º GRÁU em favor da mesma, para os compradores e corayantes DEVEDORES: ANA MARIA TAVEIRA BRAGA, coord. pedagógico, CIRG 236617-SSP/MT, CIC 162.276.541-91, e seu marido JOÃO DE DEUS BRAGA, garimpeiro, CIRG 75034237SSP/PR, CIC 175.825.719-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto registrada sob o nº 29.786, fls. 30803, livro 03, do C.R. I de Barra do Garça//MT, residentes e domiciliados na Rua Viriato Correia, nº 204, nesta cidade de Frutal-MG; tendo sido retificadas cláusulas da hipoteca anterior e ratificadas as demais, constando em dito instrumento: VALOR DE COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra/venda é de R\$ 38.664,31; sendo: R\$29.664,31 referentes ao valor do financiamento: e o restante pago diretamente a vendedora;- MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulament. do Programa: HH 11.06.02. Valor da Dívida: R\$29.664,31.- Valor da Garantia: R\$39.930,00. Plano de reajuste: Plano Equiv. Salarial-PES:- Sist.Amortização: TA-

(Continua no Verso)

matrícula

=15.436=

ficha

=04=

verso

BELA PRICE.- Prazo Reman. de Amort. em meses: Normal: 220. Re-
negociação: 108. Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 8,1000. Efe-
tiva: 8,4075.- Coefic. Equiparação Salarial-CES: 1,05. Venci-
mento do Próx. Encargo Mensal: 10/10/1998. Época Reajuste dos
Encargos: Cfe. Claus. 12a. Mês de Recálculo do Encargo: 06. '
Comprom. Máximo Renda Familiar(%): 25,50%. Encargo inicial to-
tal: R\$345,59. Elementos identificadores do Débito originário:
Matrícula nº 15.436, R-10, fichas 01/03, deste Ofício.-E mais
todas as cláusulas e condições constantes do contrato regis-
trando, do qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando
a mesma fazendo parte integrante deste registro.- Dou fé.-P.92
090.- A OFICIAL, *Vera Maria de Castro*
XX
AV-13-15.436.- FRUTAL/MG/30/SETEMBRO/2005.- ARROLAMENTO DE
BENS DE SUJEITO PASSIVO: Nos termos do Ofício nº 234/2005/Ga-
bin/DRF-UBB, datado da cidade de Uberaba-MG, de 19/SETEMBRO/2
005, da Delegacia da Receita Federal em Uberaba-MG, assinado
pelo Delegado MAURI LUIS MENIN, arquivado, com fundamento nos
termos do § 5º do art. 64 da lei nº 9.532, de 10 de dezembro
de 1997, procede-se a presente averbação DO TERMO DE ARROLA-
MENTO DE BENS E DIREITOS, do sujeito passivo JOÃO DE DEUS BRA
GA, CPF 175.825.719-91, relativamente ao imóvel objeto da pre
sente matrícula;- OBS: A Alienação, transferência ou oneração
do imóvel, deverá ser comunicada a unidade da Secretaria da
Receita Federal no prazo de quarenta e oito(48) horas. O des-
cumpimento dessa obrigação implicará a imposição da penalida-
de prevista no art: 9º do Decreto Lei nº 2.303, de 21 de no-
vembro de 1986. observada a conversão e que se refere o inci-
so I, do Art. 3º da lei Nº 8.383, de dezembro de 1991, e o
art. 30 da lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, indepen-
dentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrên-
cia de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou

(Continua na ficha n.º 05)

Castro

matrícula

=15.436=

ficha

=05=

FRUTAL, 30 de SETEMBRO de 2005

CONTINUAÇÃO DA AV-13-15.436.- inexatidão da comunicação:- Dou
fé.P.121.462.- A ESC. SUBSTITUTA; *Luciene de Paula R. Castro*

XX

AV-14-15.436.- FRUTAL/MG/08/MARÇO/2018.- BAIXA DA HIPOTECA R-12-15.436:

Nos termos de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmada pela própria Credora, Caixa Econômica Federal - CEF, datada desta cidade de Frutal-MG, aos 06/04/2017, arquivada neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a hipoteca retro registrada sob o R-12-15.436.- Obs.: Emol.: R\$73,75 - Recome: R\$4,42 - TFJ.: R\$21,08.- DOU FÉ.- Protocolada em 06/03/2018 sob o nº 203.339.- A OFICIAL, *Lidia de Souza Oliveira*

XX

AV-15-15.436.- FRUTAL/MG/24/JULHO/2019.- INDISPONIBILIDADE DE BENS:-

Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 22/07/2019 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201907.1916.00874067-IA-081, Processo nº: **0271091362415**, Data e Hora: 19/07/2019 - 16:46:26hs., Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - Frutal - MG - 1ª Vara Cível de Frutal-MG, Pollyanna Lima Neves Lopo (pollyanna.neves@tjmg.jus.br), Dados: - (CPF 175.825.719-91 / **João de Deus Braga**); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. - Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0; Emol./Recome/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: CXY43785 Código de Segurança: 5162.8163.7271.6527. - Dou fé. - Prot. em 22/07/2019 sob o nº 214.834. - A ESCRIVENTE AUTORIZADA, *Lidiane Silva de Souza Oliveira*

XX

PARA SIMPESÃO
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 9,16